

**PORTARIA Nº 1310/2021 - GAB/SEMAS 13 DE AGOSTO DE 2021.**

Objetivo: Participar de ação de fiscalização ambiental integrada com órgãos que compõem a Força Estadual de Combate ao Desmatamento.  
Fundamento Legal: Art.145 da Lei 5.810, de 24.01.1994.  
Origem: Santarém/PA  
Destino: Altamira/PA(Castelo dos Sonhos) e Novo Progresso/PA.  
Período: 11/08 a 29/08/2021 – 18 e ½ diárias  
Servidores:  
- 5619130 - JARDEL LUÍS CASTRO GUIMARÃES - (COORDENADOR )  
- 5914185 - ALEX ALBÉRIO MACIEL SOARES - (POLÍCIA CIVIL)  
- 5865689 - PAULO GENNARO DA PAZ DUARTE - (POLÍCIA CIVIL)  
- 5520401 - OSVALDO FARACO MACIEL - (POLÍCIA CIVIL)  
ORDENADOR: LILIA MÁRCIA RAMOS REIS / Diretora de Gestão Administrativa de Financeira

**Protocolo: 692332**

**INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO  
FLORESTAL E DA BIODIVERSIDADE  
DO ESTADO DO PARÁ**

**DESIGNAR SERVIDOR****PORTARIA Nº. 470 de 31 de agosto de 2021**

RESOLVE:  
Art. 1º - Designar o servidor Edson Cruz Barbosa, matrícula nº 57201148, ocupante do cargo de Técnico em Administração e Finanças, para responder pela Gerência de Fundos e Parcerias do FUNDEFLO e pelo Serviço de Informação ao Cidadão - SIC, pois consistirá na Autoridade de Gerenciamento do Instituto, nos períodos de 08/09/2021 a 22/09/2021 e 14/10/2021 a 28/10/2021, em substituição a titular de férias regulares.  
KARLA LESSA BENGSTON  
PRESIDENTE DO IDEFLOR-Bio

**Protocolo: 701259****SUPRIMENTO DE FUNDO****PORTARIA Nº. 477 de 02 de setembro de 2021**

Prazo para aplicação (em dias) 60 (sessenta) dias  
Prazo para prestação de contas (em dias) 15 (quinze) dias  
Servidor - Matrícula - Cargo: Fabio Campos Pamplona Ribeiro - 5950420 - Gerente  
PTRES: 798689  
Fonte: 0116008810  
Elemento: 33.90.39.. R\$ 3.000,00 (três mil reais)  
Ação: 258.436  
KARLA LESSA BENGSTON  
PRESIDENTE DO IDEFLOR-Bio

**Protocolo: 701249****DIÁRIA****PORTARIA Nº. 377 de 16 de julho de 2021**

Fundamento Legal: conforme processo nº 2021/776662 e Art. 145 da Lei Estadual nº. 5.810 de 24/01/1994.  
Objetivo: Fiscalização e monitoramento na Base do IDEFLOR-Bio na comunidade de Jaramacaru - FLOTA do Trombetas, e no entorno da Unidade, controlar a entrada dos extrativistas, com apoio da Polícia Militar.  
Origem: Santarém-PA  
Destino: Oriximiná e Jaramacaru-PA  
Período: 04/08 a 02/09/2021 - 29,5 (vinte e nove e meia) diárias  
Servidor: Manuela Patrícia Mendonça Florenzano - 5950029 - Técnico em Gestão Ambiental  
KARLA LESSA BENGSTON  
PRESIDENTE DO IDEFLOR-Bio

**PORTARIA Nº. 475 de 02 de setembro de 2021**

Fundamento Legal: conforme processo nº 2021/941657 e Art. 145 da Lei Estadual nº. 5.810 de 24/01/1994.  
Objetivo: Consulta Pública para a Criação de UC da Natureza Estadual do grupo de Uso Sustentável na Categoria de Manejo "Reserva Estadual de Pesca Rios São Benedito e Azul".  
Origem: Belém-PA  
Destino: Jacareacanga e Novo Progresso-PA  
Período: 14 a 16/09/2021 - 2,5 (duas e meia) diárias  
Servidor: Crisomar Raimundo da Silva Lobato - 3253570 - Diretor Jocilete de Almeida Ribeiro - 57175480 - Gerente  
Pedro Bernardo da Silva Neto - 55588924 - Coordenador de Núcleo  
Valéria de Albuquerque Pires - 5958325 - Gerente  
José Leonardo Lima Magalhães - 5950021 - Técnico em Gestão Ambiental  
Diana Castelo Monção de Souza - 7001229 - Procurador Chefe  
KARLA LESSA BENGSTON  
PRESIDENTE DO IDEFLOR-Bio

**Protocolo: 701254****FÉRIAS****PORTARIA Nº. 478 de 02 de setembro de 2021**

RESOLVE:  
Art. 1º - Conceder 10 (dez) dias de férias regulamentares ao servidor Auro Nascimento Dias, matrícula nº 57194213, no período de 20 a 29/09/2021, restando 20 (vinte) dias a serem usufruídos posteriormente, referente ao período aquisitivo de 01/01/2020 a 31/12/2020.  
KARLA LESSA BENGSTON  
PRESIDENTE DO IDEFLOR-Bio

**Protocolo: 701245****OUTRAS MATÉRIAS****TERMO DE DOAÇÃO Nº 13/2019**

Doador: Fundo Brasileiro para a Biodiversidade - FUNBIO  
Donatário: Instituto de Desenvolvimento Florestal e da Biodiversidade do Pará - IDEFLOR-Bio  
Objeto: Doação ao Donatário, pelo Doador, dos bens descritos no Anexo I, que é parte integrante deste Termo de Doação, para que os mesmos sejam utilizados na execução do programa Áreas Protegidas da Amazônia, doravante simplesmente denominado ARPA, e, mais especificamente nas Unidades de Conservação indicadas no mesmo Anexo I.  
Especificação e Quantidade do Produto  
Doado: Um reboque marca Fortcar, Carroceria aberta, código RENAVAM: 689502, modelo prisma 500, 7 metros, 02 eixos, ano/modelo; 2018, cor: cinza, chassi: 9A9BC0531J1DA5143.  
KARLA LESSA BENGSTON  
Presidente do IDEFLOR-Bio  
DONATÁRIO  
ROSA MARIA LEMOS DE SÁ  
Secretária Geral do FUNBIO  
DOADOR

**Protocolo: 700895****PORTARIA Nº. 468 de 31 de agosto de 2021**

O IDEFLOR-Bio, no uso de suas atribuições legais, nos termos do Art. 2º, XVII da Lei Estadual nº. 6.963/2007 com redação dada pela Lei Estadual nº. 8.096/2015 e alterações da Lei Estadual nº 8.633/2018, bem como aquelas que lhe foram conferidas pelas Leis Federais nº. 6.938/1981, Art. 6º, inciso V, e 9.985/2000, Art. 6, inciso III, objetivando o cumprimento do Decreto Federal nº. 4.340/2000, Capítulo V, por intermédio da Diretoria de Gestão e Monitoramento de Unidades de Conservação – DGMUC.  
CONSIDERANDO o teor da Lei Federal nº. 9.985/2000, que institui o Sistema Nacional de Unidades de Conservação/SNUC;  
CONSIDERANDO o teor do Decreto Federal nº. 4340/2002, que regulamenta a Lei Federal nº. 9.985/2000;  
CONSIDERANDO a Lei Estadual nº. 5.621/90 de 27 de novembro de 1990, que cria a Unidade de Conservação Área de Proteção Ambiental Algodão-Maiandeuá, Unidade de Uso Sustentável;  
CONSIDERANDO a Portaria SEMA nº. 291 de 06 de junho de 2006, que institui o Conselho Gestor da Área de Proteção Ambiental Algodão-Maiandeuá;  
CONSIDERANDO a Instrução Normativa IDEFLOR-Bio nº. 01/2015, que regula os processos de criação, composição, nomeação e renovação dos Conselhos Gestores de Unidades de Conservação da Natureza e dos Conselhos de Mosaicos de Unidades de Conservação;  
CONSIDERANDO as disposições do art. 17, caput e § 5º do Decreto Federal nº. 4340/2002, que institui o gerente da Unidade de Conservação como Presidente do Conselho Gestor da Área de Proteção Ambiental Algodão-Maiandeuá, bem como lhe atribui a competência para nomeação dos membros do respectivo conselho;  
RESOLVE:  
Art. 1º. Exonerar os membros do Conselho Deliberativo da Área de Proteção Ambiental Algodão-Maiandeuá, nomeado através da PORTARIA Nº 119 de 13 de Fevereiro de 2020, publicada no DOE nº 34.120 de 17 de Fevereiro de 2020 para o mandato do biênio março/2020 a março/2022, conforme abaixo discriminado:  
I- Representante do Poder Público  
a) Instituto de Desenvolvimento Florestal e da Biodiversidade do Estado do Pará- IDEFLOR-Bio  
Titular: Janilson Lopes Nunes  
Suplente: Maria do Perpétuo Socorro Rodrigues de Almeida  
Art. 2º. Nomear o novo membro do Conselho Deliberativo da Área de Proteção Ambiental Algodão-Maiandeuá, para exercer e dar continuidade ao mandato do biênio março/2020 a março/2022, conforme abaixo discriminado:  
I - Representante do Poder Público  
a) Instituto de Desenvolvimento Florestal e da Biodiversidade do Estado do Pará - IDEFLOR-Bio  
Titular: Diego Costa Lopes  
Suplente: Deiliany Lima de Souza Oliveira  
Parágrafo Único: Os demais membros titulares e suplentes continuam inalterados até o término dos mandatos que será de 02 (dois) anos - março/2020 a março/2022, prorrogáveis por igual período, não remunerável e considerado de relevante interesse público, conforme dispõe o art. 17, §5º do Decreto nº 4.340/2002.  
Art. 3º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.  
MARIA DO PERPETUO SOCORRO RODRIGUES DE ALMEIDA  
Diretora da DGMUC/IDEFLO-Bio  
KARLA LESSA BENGSTON  
Presidente do IDEFLOR-Bio

**Protocolo: 701271**